Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 166.381 - RS (2019/0166650-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
SUSCITANTE	:	COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO	:	LUCIANO DA CAS SIMA - RS054193
SUSCITADO	:	JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA CÍVEL DE IJUÍ - RS
SUSCITADO	:	JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE IJUÍ - RS
INTERES.	:	ROLF STREY

DESPACHO

De acordo com a certidão de fl. 72, não há procuração outorgada ao advogado subscritor da petição inicial.

Assim, tendo em vista o pedido de gratuidade de justiça formulado à fl. 20, **intime-se a parte suscitante para que, no prazo de 5 dias, regularize a representação processual**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente